



CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA PAVÃO**

vila pavão, 22 de dezembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 69/2020

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2020

Ementa: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO PREFEITO, SR. IRINEU WUTKE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Proposição Reprovada.

Votaram pela Reprovação das Contas do Prefeito: Francisco de Assis Campos; Gecimar Rodrigues; João Trancoso, José Henrique Martins Pinto, Juvenal Medici Ferreira e Marcos Laurenço Kloss.

Votaram Pela Aprovação das Contas do Prefeito: Aristeu Reetz; Valdeci Buge e Vera Lucia Elias de Souza

Próxima Fase: Para Promulgação

Nilza Machado de Oliveira
Assistente Legislativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 32003500300036003A005400